

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2011
ATA DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

1. **FINALIDADE:** Proceder com o julgamento do RECURSOS ADMINISTRATIVOS.
2. **LOCAL DA REUNIÃO:** Sede da Copergás, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 533, no Bairro da Imbiribeira, Recife-PE.
3. **DATA E HORÁRIO:** 7 de outubro de 2011, às 11h00min.
4. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de hardwares e softwares de Informática, conforme especificação no Termo de Referência Anexo II.

5. SÍNTESE DOS RECURSOS

5.1 A Teczap Comércio e Distribuição LTDA., tempestivamente, interpôs pedido de **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**. Seu pedido teve por base os seguintes argumentos:

5.1.1 As especificações para os itens 1 e 2 restringem o caráter competitivo.

As exigências de :

1 - Placa Mãe do equipamento deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações.

*2 – Apresentação de certificações de compatibilidade eletromagnética e radiofrequência:
- IEC 60950*

Estes foram os pontos levantados pela recorrente, em abreviação.

6. MÉRITO DOS RECURSOS

6.1. Considerando as alegações tecidas no recurso impetrado pela **Teczap Comércio e Distribuição LTDA.**, quanto ao atendimento do item 1, destacamos:

O pedido de Impugnação da empresa Teczap cita as especificações para os itens 1 e 2 como restritivas ao caráter competitivo do certame, entretanto, não há tais itens no edital. Uma vez que trata-se de uma licitação do tipo menor preço por lote e não por item.

O item mencionado pela empresa é similar ao nosso item 01, do Lote 8, no seu subitem 1.2.1, entretanto a transcrição feita pela Teczap não corresponde ao texto original.



PREGÃO ELETRÔNICO 005/2011
ATA DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Transcrição Teczap

1 - Placa Mãe do equipamento deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações.

Texto original

1.2.1. Placa projetada e fabricada pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado;

Assim, concluímos que a alegação da empresa não refere-se ao nosso edital, uma vez que aceitamos as soluções em regime de OEM.

6.2. Considerando as alegações do recurso, quanto ao atendimento ao item 2, referente destacamos:

A transcrição feita pela Teczap não corresponde ao texto original.

Transcrição Teczap

*2 – Apresentação de certificações de compatibilidade eletromagnética e radiofrequência:
- IEC 60950*

Texto original

O equipamento como um todo deverá estar em conformidade com a norma IEC 60.950. A comprovação se dará através de certificados para o efetivo equipamento proposto (marca e modelo).

Não há menção alguma a questões de compatibilidade eletromagnética e rádio frequência.

A comprovação de atendimento aos padrões de qualidade exigidos no Pregão reflete a busca pela qualidade do produto e a eficiência na prestação de serviços público pela Administração, não implicando na perda de concorrência do certame e na obtenção da proposta mais vantajosa.

7. DECISÃO

Ante todo o exposto, entendeu o PREGOEIRO não assistir razão à recorrente, ficando mantida a data de abertura das propostas.





PREGÃO ELETRÔNICO 005/2011
ATA DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Por oportuno, encaminha este PREGOEIRO o recurso à consideração dessa Autoridade Superior, para decisão administrativa final, obedecendo ao disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada esta Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo PREGOEIRO, dando-se, assim, por encerrada a sessão.

Christiano Walter de Freitas
PREGOEIRO